

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Exma. Sra. LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza do Trabalho Substituta da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de gozo de 9 (nove) dias de férias, remanescentes do 2º período de 2011, a serem usufruídos de 23 a 31 de maio de 2012, bem como a antecipação das férias referentes ao 1º período de 2012, as quais estão marcadas para 15 de outubro a 13 de novembro de 2012, para serem usufruídas de 1º a 30 de junho de 2012 e marcação de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2012, para serem usufruídos de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2012.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno